



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

SETOR DE CADASTRO-FORNECEDORES-CRC
RELAÇÃO DOCUMENTOS P/CADASTRO NOVO OU RENOVAÇÃO.

1-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da última eleição dos seus administradores;

1.1-Registro comercial, no caso de empresa individual;

2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;

3- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (Cadastro de Contribuintes do ICMS ou Alvará de Funcionamento);

4- Prova de regularização para com a, **Fazenda Municipal** do domicílio sede da proponente, ou outra equivalente na forma da Lei;

5- Prova de regularização para com a **Fazenda Estadual**;

6- Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7 - Prova de Regularidade com FGTS;

8 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43(CNDT).

09-Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade fixada na respectiva certidão;

10-Certidão EPROC-Sistema eproc do primeiro grau de jurisdição (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>)

11-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa;

12- Atestado de capacidade técnica, de pelo menos uma empresa, pública ou privada, da atividade na qual está solicitando registro.

13-Declaração de que não emprega menores de 14 anos;

14-Declaração de que não está inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de participar em Licitações.

15-CREA- Certidão da Pessoa Jurídica (Empresa); Certidão da Pessoa Física (Responsável Técnico).

16-Declaração de que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante dispõe o elenco no inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha acontecer

SOLICITAR ATÉ 72 HORAS ANTES DA LICITAÇÃO.

Remeter para

Prefeitura do Município de Lages

Rua Benjamin Constant,13, centro - cep:88.501.900

Email: licita3@lages.sc.gov.br – fone: (49)3019-7405 - <http://www.lages.sc.gov.br/>